

PORTARIA Nº 037/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente aos EXERCÍCIOS abaixo, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, REPUBLICA PORTARIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO PERÍODO DE INTERSTÍCIO DAS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
251150	Arnildo Lopes de Souza	2018/2019 13/11/2018 a 12/11/2019	9,70
251150	Arnildo Lopes de Souza	2019/2020 13/11/2019 a 12/11/2020	9,63

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
134070	Dioney Carrijo Antônio	2018/2019 10/07/2018 a 09/07/2019	9,58
134070	Dioney Carrijo Antônio	2019/2020 10/07/2019 a 09/07/2020	8,92

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
256823	Jucilene Rodrigues Andrade	S. 2018/2019 18/06/2018 a 17/06/2019	9,73
256823	Jucilene Rodrigues Andrade	S. 2019/2020 18/06/2019 a 17/06/2020	9,80

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
-----------	------------------	---------------------	------

251387	Lauriston Bernardes	Alves	25/11/2018	a
		2018/2019	24/11/2019	9,60
251387	Lauriston Bernardes	Alves	25/11/2019	a
		2019/2020	24/11/2020	9,79

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0277efe6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar